

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO DO SUL – SC.

PORTARIA N. 01/2008

O Dr. Luiz Cláudio Broering, juiz de direito, titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, no exercício de suas atribuições legais, na forma da lei e:

CONSIDERANDO a alteração das instalações da Primeira Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos e mobiliário nas novas instalações.

**RESOLVE:**

1 - Suspender a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da Primeira Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, de **20/05/2008 a 25/05/2008**, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 - Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame deste magistrado.

3 - Encaminhe-se cópia desta Portaria à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB desta Comarca.

4 - Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

5 - Publique-se e registre-se.

Rio do Sul , 20 de maio de 2008.

Luiz Cláudio Broering  
Juiz de Direito